



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 057

de 01 de Junho de 2016.

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$98.100,00 (Noventa e oito mil, cem reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$98.100,00 (Noventa e oito mil, cem reais), conforme classificação disposta no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$98.100,00 (Noventa e oito mil, cem reais), conforme disposição expressa no anexo único.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

TRANSPOSIÇÃO

Artigo 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil

DAS DOTAÇÕES	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.011- Extensão da Rede de Energia Elétrica	
(1320) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 110.0000 Geral	35.000,00
02.02.05 COORDENADORIA DE EMPREGO E RENDA	
11.333.0041.2.079 Manutenção da Coordenadoria de Emprego e Renda	
(422) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal FR 1 CA.110.0000 Geral	33.100,00
02.06.02 CULTURA	
13.392.0020.2.092 Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
(2301) 33.90.34 Outr. Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato FR 1 CA 110.0000 Geral	30.000,00
TOTAL	98.100,00
PARA AS DOTAÇÕES	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0035.1.013- Construção e Ampliação do Cemitério Municipal	
(1422) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 110.0000 Geral	35.000,00
15.452.0035.2.040 Manutenção Cemitério e Velório Municipal	
(1423) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal FR 1 CA.110.0000 Geral	38.950,00
(1431) 31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA.110.0000 Geral	14.150,00
(1434) 31.90.16 Outras Desp.Variáveis Pessoal Civil FR 1 CA.110.0000 Geral	10.000,00
TOTAL	98.100,00





Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 186 PGM

São Pedro, 01 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 57, que *dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$98.100,00 (Noventa e oito mil, cem reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX SILOTO*

*DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 57/2016

Data: 03/06/2016 Hora: 09:39

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a transposição de
dotações orçamentárias na contadoria da
Municipalidade de São Pedro, no valor de
R\$98.100,00 Noventa e oito mil, cem reais)

Numero de Protocolo
00218/2016